



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Ex. a Ministra da Justiça  
Dra. Filipa Sobral Torres  
Email: gabinete.mj@mj.gov.pt

<b>V/ Referência:</b>	<b>V/ Data:</b>	<b>N/ Referência:</b>	<b>Ofício n.º</b>	<b>Data:</b>
Ofício n.º 2998/2023	11-05-2023	2023/GAVPM/1719	2023/OFC/02847	16-05-2023

ASSUNTO: **PL-205/XXIII/2022 - Proc. 1003/2023**

No seguimento do email mencionado em epigrafe, informa-se V. Exa. que, nos termos do disposto no artigo 149.º n.º 1, alínea i) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, Lei 21/85 de 30-7 com as alterações da Lei 67/2019 de 27-08, o Conselho Superior da Magistratura não se pronunciará sobre a Proposta de lei que procede à aprovação de um regime jurídico que visa garantir a integridade do desporto e o combate aos comportamentos antidesportivos, criando-se, também, a plataforma nacional destinada ao tratamento da manipulação de competições desportiva.

Com os melhores cumprimentos,



**Catarina Martins**  
**Escudeiro**  
Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por Catarina  
Martins Escudeiro  
1f32c8330d906b85a191cd508e2c2f75020c3d80  
Dados: 2023.05.16 16:21:16

